



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de atração musical FAEL MIRANDA E BANDA, para realização de show artístico musical, na data de 11/06/2022, em comemoração aos festejos juninos na comunidade de Boa Vista no Município de Matina - BA, em favor de **RAFAEL MIRANDA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 058.576.216-31, no valor global de R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 09 de junho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal